



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

O artigo 65º da Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra o direito à habitação e define as incumbências do Estado para o assegurar;

A trabalhadora Ana Rodrigues a desempenhar funções na Direcção Municipal de Higiene Urbana, enviou uma exposição, cuja cópia se anexa, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Senhora Vereadora Paula Marques e à Senhora Presidente da Assembleia Municipal e ao Senhor Vereador Ricardo Robles e aos diversos grupos Parlamentares da Assembleia da República a expor a sua situação, que consiste essencialmente no seguinte: “ Até ao final de Dezembro de 2017, residia na Zona do Areeiro numa casa arrendada. Por motivos relacionados com a expansão turística, o meu senhorio vendeu o prédio, rescindindo o contrato de arrendamento e o novo dono até me propôs fazer um novo contrato de arrendamento, desde que eu pagasse por 900 Euros/mês de renda. Considerando que recebo menos de 600 Euros/mês de salário, essa possibilidade é absolutamente impossível”.

É de referir ainda que a referida trabalhadora beneficiava até Dezembro de 2017, do subsídio municipal de arrendamento da Câmara Municipal de Lisboa, que foi cancelado, em virtude de não ter conseguido alugar um apartamento em Lisboa.

A funcionária apenas pretende o direito a uma habitação digna e até ao momento nenhuma solução foi encontrada;

A reabilitação urbana que está a acontecer na cidade de Lisboa tem originado graves conflitos entre os interesses imobiliário-financeiros e o direito à habitação, acessível e condigna, por parte da população.

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que preste as informações seguintes:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

1. Quais as medidas que a Câmara Municipal de Lisboa pretende diligenciar para resolver esta questão;
2. Que acção pretende a Câmara Municipal realizar junto do Governo;
3. Se a Câmara pretende rever os critérios de atribuição dos fogos municipais.

Lisboa, 28 de Março de 2018



João Ferreira

Os Vereadores do PCP



Carlos Moura